



PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 084, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JOCIMAR ALVES DE CAMPOS**, matr. 5463, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 04 na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 085, DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOCIMAR ALVES DE CAMPOS**, matr. 5463, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 22 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 093, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LAUZIE MICHELLE MOHAMAD XAVIER**, matr. 4064, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 094, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANA PAULA BADARI**, matr. 9929, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio Histórico, símbolo DAG 04 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 095, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,



Paulo Roberto Duarte
Prefeito

Márcia Raquel Rolon
Vice-Prefeita

Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de
matérias:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias
da Prefeitura de Corumbá:
www.corumba.ms.gov.br

Secretarias

Procurador Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle



RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VIVIANE CRISTINA FABBRI**, matr. **1404**, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo DAG 04 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 096, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FELIPE AUGUSTO VENDRAMETTO PAES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG 04 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 097, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLAUDIA PEREIRA GONÇALVES**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Urbano, símbolo DAG 04 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 098, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CAMILA DE CAMPOS ALVES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 099, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LEANDRO BASUALDO DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 100, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FABIO PROVENZANO GIOVANI**, matr. **4409**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Fundação do Instituto do Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUIZ RICARDO JULIÃO ROCHA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03 na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANDREA MAVIGNIER GATTASS ORRO**, matr. **7119**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 103, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CARLOS AUGUSTO ESPÍNDOLA**, matr. **4862**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas de Turismo, símbolo DAG 04 na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA “P” Nº 104, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VANESSA DOS SANTOS GOMES**, matr. **9611**, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG 04 na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE DE CARVALHO JUNIOR**, matr. **4854**, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Centro de Convenções, símbolo DAG 04 na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 106, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VIVIANE DE ARRUDA NEVES**, matr. **8900**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento do Turismo, símbolo DAG 04 na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 107, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **SANDRA RAMOS DE JESUS**, matr. **8178**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 108, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em

vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ROSIMEIRE ARAUJO DUARTE**, matr. **9963**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 109, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAIR LUNA DE LIMA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLEIA FERNANDES CABRERA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 111, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EDSON PANES DE OLIVEIRA FILHO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 112, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **VALQUIRIA CABREIRA VENCIGUERRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Fundação de Cultura de Corumbá.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 113, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **DENISE MARINHO ALVES DA SILVA, matr. 7729**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG 06 na Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 114, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **DENISE MARINHO ALVES DA SILVA, matr. 7729**, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Financeiro, símbolo DAG 04 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 115, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **WALDIRLENA PADOA PIMENTA, matr. 3874**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção e Eventos Culturais, símbolo DAG 04 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 116, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSE GILBERTO GARCIA ROZISCA, matr. 4159**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas Públicas para a Cultura, símbolo DAG 04 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 117, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JOSÉ ANTONIO GARCIA, matr. 78**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento e Difusão Cultural, símbolo DAG 04 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 118, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **UBIRAJARA SEBASTIÃO CASTRO JUNIOR**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 119, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUIZ MARCIO DO NASCIMENTO TADEU**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 120, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANTONIO MARCOS PEREIRA BOAVENTURA, matr. 5775**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em



vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EVERALDO DOS SANTOS GOMES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07 na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ROBSON JOSE SANCHES**, matr. 8431, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG 05 na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 125, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **NILO CORRÊA**, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo DAG 01 na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 126, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EMILENE PEREIRA GARCIA**, matr. 5754, no cargo de provimento em comissão de Subsecretária, símbolo DAG 01 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 127, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GERSON DA COSTA MELO**, matr. 9482, no cargo de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo DAG 01 na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JEAN RICARDO DIAS NOBREGA**, matr. 8009, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 129, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM**, matr. 2052, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 130, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARICLEIDE NEVES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matr. 5894, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03 na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 131, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARCOS ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matr. 1323, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA “P” Nº 132, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **CLAUDIO JOSE BARUKI**, matr. **5460**, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 133, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALVARO BERNARDO DE LIMA**, matr. **6149**, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 134, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ELIANA HELENA LOPES SARAT TEIXEIRA**, matr. **8346**, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG 03 na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 25 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo de Prestação de Serviço – 09/2012. Processo – 33619/2011 Objeto – serviços de engenharia pela contratada de execução de obras/serviços de pavimentação em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedo em logradouros públicos.

Contratada – Construtora Eficaz Ltda.

Fica a empresa Construtora Eficaz Ltda estabelecida na Alameda Almirante Crokane, nº36, Corumbá/MS, inscrita no CNPJ 07.928.533/0001-87, autoriza a reiniciar os serviços. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente ordem de reinício de serviços. Data da Assinatura: 24/01/2013. Assina: Luiz Mario Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Construtora Eficaz Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 11/2010. Processo -36775/2009

Objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica

Contratada: Equipe Engenharia Ltda

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, declara a PARALISAÇÃO dos serviços e vigência contratual de engenharia de execução de pavimentação asfáltica. Por ordem e interesse desta administração o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/01/2013.

Assina: Luiz Mario Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2013

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: Visando contratação de empresa prestadora de serviços de locação de infraestrutura, passarela em T, tendas, praticável, tenda de circo, stand, camarins, camarote, palcos e torres, para atender o evento “Carnaval 2013”. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 001/2013 – Processo Administrativo nº 680/2013 e adjudica à empresa (s) 1) MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.173.439/0001-41, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.360 de 25/01/2013–pág.22 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. 141 de 25/01/2013 pág. 01 -Jornal O Estado de N° 3.161 25/01/2013– pág.B3.

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon– Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá “P” nº15/2013
Corumbá-MS., 24 de Janeiro de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 002/2013

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: Visando contratação de empresa para locação de banheiros químicos portáteis para atender o evento “Carnaval 2013”. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 002/2013 – Processo Administrativo nº 547/2013 e adjudica à empresa (s) 1) CONCRETÃO ICEI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.988.329/0001-02, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.360 de 25/01/2013–pág.22 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. 141 de 25/01/2013 pág. 01 -Jornal O Estado de N° 3.161 25/01/2013– pág.B3.

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon– Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá “P” nº15/2013
Corumbá-MS., 24 de Janeiro de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 004/2013

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: Visando a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada “ Serviço de Segurança” para atender o Evento “Carnaval 2013”. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 004/2013 – Processo Administrativo nº 541/2013 e adjudica à empresa (s) 1) WM SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.222.338/0001-00, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.361 de 28/01/2013–pág.61 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. 141 de 25/01/2013 pág. 01 -Jornal O Estado de N° 3.161 25/01/2013– pág.D2.

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon– Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá “P” nº15/2013
Corumbá-MS., 24 de Janeiro de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 005/2013

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: Visando contratação de empresa para contratar e coordenar equipe de trabalho do evento carnaval 2013. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 005/2013 – Processo Administrativo nº 679/2013 e adjudica à empresa (s) 1) I.L.A. DO VALLE SANTANA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.541.200/0001-26, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.361 de 28/01/2013–pág.61 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. 142 de 28/01/2013 pág. 02 -Jornal O Estado de N° 3.162 de 26/01/2013– pág.A5.

Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon– Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá “P” nº15/2013
Corumbá-MS., 25 de Janeiro de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 006/2013

ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá

OBJETO: visando a contratação de empresa especializada em organização de eventos para contratar e coordenar a equipe de trabalho, organizar, confeccionar, montar e desmontar a decoração do evento carnaval 2013. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 006/2013 – Processo Administrativo nº 828/2013 e adjudica à empresa (s) 1) MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado



da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.361 de 28/01/2013– pág.62 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. 142 de 28/01/2013 pág. 02 -Jornal O Estado de N° 3.162 de 26/01/2013– pág.A5.
 Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon– Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá “P” nº15/2013
 Corumbá-MS., 25 de Janeiro de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 007/2013
 ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá
 OBJETO: Visando a contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada tipo marmiteix, lanche e buffet para atender a equipe técnica de trabalho do Carnaval 2013. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 007/2013 – Processo Administrativo nº 1.032/2013 e adjudica à empresa (s) **1 MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.361 de 28/01/2013– pág.62 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. 142 de 28/01/2013 pág. 02 -Jornal O Estado de N° 3.162 de 26/01/2013– pág.A5.
 Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon– Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá “P” nº15/2013
 Corumbá-MS., 25 de Janeiro de 2013

Extrato do 3º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Licenças de Uso de Software de Sistema de Gestão de Pessoas nº 002 /2009 - Processo nº 102.265/2008.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL/AGIOSUL
 Objeto: A Secretaria Municipal de Gestão Pública/Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá faz registrar a atualização na Cláusula Oitava do Contrato nº 002/2009 - Processo N° 102.265/2008, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, onde passa a vigorar através do Art. 63 inciso I alínea a pertinentes aos recursos alocados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças e Administração/Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, passando a contar a seguinte redação:
 28.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública
 28.91 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores
 28.91.09.122.103.4.082 – Gerenciamento da Taxa de Administração
 33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA: 25/01/2013
 ASSINA: Luiz Henrique Maia de Paula -Secretário Municipal de Gestão Pública

Aviso de Prorrogação de Prazo de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2013 - Processo nº 40.901/2012
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a prorrogação de prazo do Pregão Presencial aquisição de materiais permanentes (cadeira plástica).
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2013.
 Corumbá-MS, 28 de Janeiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços
Termo de Retificação do extrato da Publicação do Diário Oficial Corumbá - nº 132 de 14/12/2012, Pág. 02, Diário Oficial do Estado – Edição nº 8.351 de 14/01/2013 Pág. 78.
 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 13500/2011.
 Onde se lê: (...) prevista no Art.241da Lei 8.666/93e em atendimento (...)
 Leia se: (...) prevista no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93em atendimento a Lei Complementar 154 de 14 de Novembro de 2012,Art. 63 inciso II alínea a. Publicada na edição suplementar do Diário Oficial de Corumbá em 19 de Novembro de 2012. Que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, juntamente com o Decreto nº 1.118 de 1º de Janeiro de 2013 Art. 2º inciso II.
 Corumbá-MS, 25 de Janeiro de 2013
 Superintendência de Suprimentos e Serviços

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 003/2013
 ORGÃO: Fundação de Cultura de Corumbá
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de iluminação, sonorização, locação de geradores elétricos, torres de delay e caminhões de som, para atender evento “Carnaval 2013”. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 003/2013 – Processo Administrativo nº 827/2013 e adjudica à empresa (s) **1) FUTURA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.824.288/0001-20, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.360 de 25/01/2013– pág.22 - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. 141 de 25/01/2013 pág. 01 -Jornal O Estado de N° 3.161 25/01/2013– pág.B3
 Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon– Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá “P” nº15/2013
 Corumbá-MS., 24 de Janeiro de 2013

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, Comunica em obediência ao Art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação de ações conforme discriminado abaixo:

Nº Original	Objeto do Convênio	Órgão Superior/ Concedente (Descrição - Código)	Conveniente (Descrição - Código)	Valor Convênio	Valor Liberado	Publicação	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor Contrapartida	Data Última Liberação	Valor Última Liberação	Contratada
Nº 3179/2007	Construção de unidades básicas de saúde.	Ministério da Saúde/Diretoria Executiva do Fundo Nac.de Saúde	Prefeitura Municipal de Corumbá	700.000,00	466.666,66	16/01/08	31/12/07	31/03/13	56.000,00	18/01/13	233.333,33	Não contratado

CORUMBÁ MS, 28 JANEIRO 2.013.

Waléria Cristiane Andrade Leite
 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
 Portaria “P” Nº 08, DE 01/01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003 DE 17 DE JANEIRO DE 2.013

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$605.800,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida na Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.244.1032.633-319113 10.000,00

2392.08.244.1032.635-319011 50.000,00

2392.08.244.1032.635-319113 10.000,00

2392.08.244.1032.635-339046 10.000,00

2392.08.244.1032.636-339032 25.000,00

2392.08.244.1032.636-339033 30.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.595-339030 10.000,00

2492.12.361.1032.595-449051 124.000,00

2492.12.361.1032.595-449052 40.000,00

2492.12.365.1032.603-339030 25.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710.04.122.1024.020-319094 40.000,00

2792 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

2792.08.244.1034.040-339039 77.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

2891 - FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

2891.09.271.1034.080-319092 300,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

2910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

2910.04.129.1024.064-339039 151.500,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110.15.451.1044.180-319094 1.000,00

3300 - GOVERNADORIA

3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

3396.13.392.1044.120-339047 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2300 - SECRETARIA MUN.DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA

2392 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2392.08.244.1032.633-449051 10.000,00

2392.08.244.1032.635-339030 125.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2492.12.361.1032.595-339039 174.000,00

2492.12.365.1032.604-339030 25.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2710.04.122.1024.020-339039 40.000,00

2792 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

2792.08.244.1034.040-449061 77.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

2891 - FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

2891.09.271.1034.080-339093 300,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

2910 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

2910.04.129.1024.063-339039 150.000,00

2910.04.129.1024.064-339031 1.500,00

3100 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110 - SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

3110.15.451.1045.067-449052 1.000,00

3300 - GOVERNADORIA

3396 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

3396.13.392.1044.120-339036 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal